

PORTARIA Nº. 055/2016/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelo i. Defensor Público Dr. Jardel Mendonça Santana, com alteração na escala de Plantão da microrregião de Guiratinga, Itiquira, Pedra Preta, Alto Garças e Alto Taquari/MT.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 27978/2016

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, na Escala de Plantão da microrregião de Guiratinga, Itiquira, Pedra Preta, Alto Garças e Alto Taquari/MT., os períodos abaixo:

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	ASSISTENTE JURÍDICO
De 04/10/2015	03/10 a D r a . Melissa Vicentim	G. R. N i c k o l e Sanchez Frizzarim
De 22/11/2015	20/11 a D r a . Melissa Vicentim	G. R. N i c k o l e Sanchez Frizzarim
De 20/12/2015	19/12 a D r a . Melissa Vicentim	G. R. N i c k o l e Sanchez Frizzarim

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/10/2015.

Cuiabá/MT, 25 de janeiro de 2016.

(Original Assinado)

Silvio Jéferson de Santana

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b6bbb7b9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar